

**Portaria N.º 008, de 03 de fevereiro de 2026.
Dispõe sobre concessão de férias da
servidora no cargo de Escriturária do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 010/2026, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando a análise do processo no qual os documentos comprobatórios reafirmam o direito da servidora no gozo de suas férias;

RESOLVE:

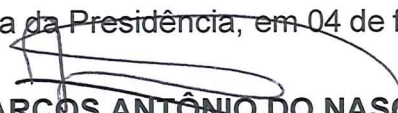
Art. 1º - Conceder férias a servidora Srª. ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA, Matrícula nº 00647, ocupante do cargo de Escriturária do IPSJON, por 30 dias, sendo período aquisitivo de férias, de 12.01.2025 à 11.01.2026, sendo o gozo a partir de 03/02/2026 à 04.03.2026.

Art. 2º - Determina a servidora responsável pela Setor de Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias, relativo ao pagamento de 1/3 de férias em espécie, no qual a servidora em tela faz jus, a ser pago até o dia 05 do mês de fevereiro de 2026.

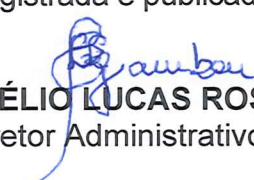
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 04 de fevereiro de 2026.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada em 04 de fevereiro de 2026.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro